

## **EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA Nº18/2023 - DG**

### **ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2023, nos termos deste Edital.

#### **1 - DO CALENDÁRIO**

Início: 15/06/2023.

Término: 07/07/2023.

Até a data do término, os projetos (novos e prorrogações) deverão estar aprovados nos respectivos Departamentos e encaminhados para a Direção de Ensino de Graduação- DEG.

#### **2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme o Apêndice II da Resolução nº 037/2021 CONSUNI.

#### **3 – DAS VAGAS**

O Programa de monitoria conta com 41 vagas remuneradas no total em regime 20 horas semanais e com **ilimitadas** vagas voluntárias em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais. Para o segundo semestre de 2023, o número de vagas remuneradas disponíveis estão assim distribuídas:

<b>Departamento</b>	<b>Nº de Vagas Remuneradas</b>	
	<b>10 h</b>	<b>20 h</b>
Zootecnia	03	03
Engenharia de Alimentos e Engenharia Química	-	02
Enfermagem	02	-

## **4 - DA SELEÇÃO**

A seleção dos projetos de monitoria será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo os critérios definidos na RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.

## **5 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As vagas para monitorias voluntárias dar-se-ão a qualquer tempo, de acordo com a demanda dos cursos sinalizadas pelo Departamento de origem.

No caso de haver vaga remanescente para bolsa de monitoria, esta poderá ser preenchida com projetos voluntários aprovados a qualquer tempo a partir da indicação do Departamento de origem e encaminhamento para a Direção de Ensino de Graduação.

Projetos de Monitoria remunerados aprovados na modalidade de 10 horas, podem ser convertidos em bolsa de 20 horas quando houver disponibilidade de bolsas.

O Período de Vigência da Bolsa de Monitoria para o Semestre 2023/2 será 30/07/2023 a 28/02/2024.

Outras informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Chapecó, 15 de junho de 2023

**Profa. Dra. Fernanda Karla Metelski**  
Diretora de Ensino de Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O91E2HH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**FERNANDA KARLA METELSKI** (CPF: 015.XXX.909-XX) em 15/06/2023 às 14:24:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.  
(Assinatura do sistema)

**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 15/06/2023 às 15:02:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQyMjdfMjQyNDdfMjAyM19POTFFMkhIMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024227/2023** e o código **O91E2HH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.